



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Particular do Governador

*Resposta -
a Representação
60/05*

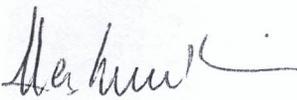
Belo Horizonte, 7 de novembro de 2005.

Exmo. Sr.
Vereador Wanderley Rossi Júnior " Kuruzu"
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos acusamos o recebimento de seu ofício nº 297/2005/SCM, datado de 26 de outubro de 2005. Informamos-lhe que, por determinação do Governador Aécio Neves, o assunto foi encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Governo de Minas Gerais.

Cordialmente,


Secretaria Particular do Governador



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Gabinete do Secretário

RECIBO 60/05 (4)

E x A

OF.GAB.SEC.Nº 628 /05

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2005

Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a V.Sa. em resposta ao ofício dirigido ao Exmo. Governador do Estado de Minas Gerais aos 26 de outubro do corrente ano. Trata-se de solicitação no sentido de se aumentar o valor previsto para atender à Defensoria Pública em 2006, bem como de realização de concurso público para aquele órgão.

Cumpra esclarecer que a carreira dos Defensores Públicos e o fortalecimento da instituição têm sido objeto de especial comprometimento do Governo mineiro, demonstrado em especial por três medidas, dentre várias.

A uma, autorizou-se aumento da verba de custeio para a Defensoria Pública, com o intuito de a ela permitir a locação de um imóvel e a conseqüente implantação de nova sede, mais adequada ao desempenho da atividade advocatícia. A duas, aprovou-se a abertura e a realização de concurso público, em 2004, para o provimento de 167 (cento e sessenta e sete) vagas no cargo de Defensor Público Substituto, diminuindo a carência de novos membros da carreira, sem os quais não se mantém nem renova a qualidade do atendimento aos administrados. Finalmente, a instituição atuou na elaboração da Proposta Orçamentária de 2006 com autonomia nunca antes verificada na história da Defensoria Pública Mineira, em cumprimento especial à Emenda nº. 45 à Constituição da República de 1988.

Conforme consta da Ata da 23ª reunião da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças de 26 de agosto/05, a Defensoria Pública solicitou a realização de novo concurso, visando o provimento de, além de outros cargos administrativos, mais 138 cargos de Defensor Público de Primeira Classe, devendo a Câmara apreciar o assunto em próxima oportunidade.

Diante do exposto, o Governo do Estado reforça, apesar das graves limitações financeiras com que lida, o compromisso de valorização dos servidores públicos, efetivando os direitos fundamentais do cidadão, notadamente, no caso presente, o acesso digno dos menos abastados à Justiça e seus provimentos.

Atenciosamente,

ML
ANTONIO AUGUSTO ANASTASIA
Secretário de Estado

Ao Senhor
Vereador Rossi Júnior "Kuruzu"
Presidente da Câmara Municipal
OURO PRETO - MG